

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

Folha: _____
Proc: _____

INDICAÇÃO Nº 428,25

Protocolo: _____

Data: ____/____/____ Hora: ____

(Aprovado (Reprovado na
SO, realizada em 11/10/23)

adendo

Taciano Goulart Carquefona Lobo
Vice Presidente

Presidente

No exercício da Presidência

Assunto: INDICAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DE LOGRADOURO
CDHU HENRIQUE DO CARMO - VICENTE DE CARVALHO II
Ref: GV-BIRÓ

Bertioga, 14 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores,

Magno Roberto Silva Souza, no uso de suas atribuições regimentais, vem, perante Vossa Excelência, ouvido o duto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

Indica ao Excelentíssimo Prefeito de Bertioga, Sr. Marcelo Vilares, que solicite junto à Secretaria Municipal de Governo e Gestão Institucional, Secretaria Municipal de Obras e Habitação e Secretaria Municipal de Planejamento Urbano a realização do devido estudo técnico e cadastral das vias que compõem o Conjunto Habitacional Henrique do Carmo, hoje com 172 habitações, a fim de subsidiar o processo de nomeação e atualização do cadastro municipal, garantindo a correta identificação dos logradouros e o pleno acesso dos moradores aos serviços públicos e privados.

Solicita-se, ainda, a adoção das providências necessárias para a nomeação oficial das vias internas do referido conjunto, localizado no bairro Vicente de Carvalho II, inaugurado em 2016.

Desde sua entrega, o referido conjunto permanece sem denominação formal de ruas, situação que vem ocasionando diversos transtornos aos moradores, tais como:



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

- Impossibilidade de realizar cadastros em sistemas de entrega e encomendas (Correios, transportadoras e plataformas online);
- Dificuldade de recebimento de serviços de delivery, como alimentação e medicamentos;
- Obstáculos à locomoção de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, que precisam se deslocar até outras ruas para receber produtos e serviços.

Considerando a relevância social dessa medida e o tempo decorrido desde a inauguração do conjunto, solicita-se o início do processo administrativo de nomeação oficial das vias internas, observando-se os critérios legais e urbanísticos pertinentes.

Solicito que sejam encaminhadas cópias desta Indicação à Secretaria Municipal de Governo e Gestão Institucional, Secretaria Municipal de Obras e Habitação, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e aos demais órgãos competentes, para conhecimento e providências cabíveis.

Segue fotos para apreciação

No aguardo da devida atenção, renovo meus votos de elevada estima e consideração.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Antônio Silva Neto
Vereador

Eduardo Pereira de Abreu
1º Secretário

Atenciosamente,

Gilmar Barbosa dos Santos
2º Secretário

Magnó Roberto Silva Souza "BIRÓ"
Vereador

Jaciano Goulart Verqueria Lotte
Vice Presidente

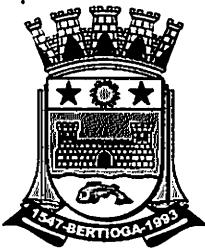
Elisangela da Silva Pedroso
Vereadora

Nivaldo da Jesus
Vereador

Renata da Silva Barreiro
Vereadora

Michele Russo
Vereadora

Salmir Gomes da Silva
Vereador



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

